



SENADO FEDERAL

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A
INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES
CPI DOS MAUS -TRATOS**

SF/18256.12778-06

REQUERIMENTO N°

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando o trabalho a ser desenvolvido para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus- tratos de crianças e adolescentes no país, requeiro envio de ofício **Juíza Dra. Patricia Naves** - Titular da Primeira Vara da Infância e Juventude de Vila Velha no estado do Espírito Santo.

JUSTIFICATIVA

Esta Comissão Parlamentar de Inquérito recebeu familiares da menor **L. F. B**, filha da sra. **Sabrina Tiradentes Ferreira**, que apresentaram farta documentação de que a criança está em processo de sofrimento.

Esta CPI, já em fase de conclusão de seus trabalhos, não terá tempo hábil para investigar os dados e fatos relatados..

Desta forma, entendemos que a ilustre juíza Dra. Patricia Naves, que conduz o processo que envolve a menor **L.F.B** na primeira Vara da Infância e Juventude de Vila Velha, seja comunicada da preocupação desta Comissão Parlamentar de Inquérito com os fatos que envolvem toda a história e solicitando uma atenção especial aos novos laudos médicos da mãe da criança que foram juntados ao processo.

Sala das Comissões,

de 2018.

**Senador MAGNO MALTA
PR/ES**